

PORTARIA Nº 2.795/SAR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Tornar pública a revogação do Certificado de Organização de Manutenção Senior Táxi Aéreo Executivo Ltda.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 955/SAR, de 12 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.075643/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0601-03/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico SENIOR TÁXI AÉREO EXECUTIVO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA